



## JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO EDITAL

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 24º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, torna-se público que terá lugar no dia **30 de dezembro de 2025, pelas 19H00**, no edifício sede da Junta de Freguesia, a Assembleia Ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

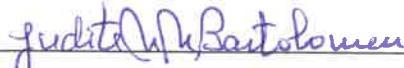
1. **Início dos trabalhos;**
2. **Expediente;**
3. **Período de Intervenção aberto ao público;**
4. **Período antes da ordem do dia:**
  - 4.1. Interpelação à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração.
5. **Período da ordem do dia:**
  - 5.1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como a situação financeira da mesma.
  - 5.2. Análise, Discussão e Votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Quadro de Pessoal para 2026.

Se passados trinta minutos após a hora marcada na convocatória não houver quórum, a Presidente da Mesa considerará a reunião sem efeito e marcará data, hora e local para nova reunião.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Junta de Freguesia, e outros lugares do estilo na freguesia.

Oliveira do Bairro, 22 de dezembro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

  
(Judite Marlene Medeiros Bartolomeu)